

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.008

Data: 27 de maio de 2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2014** para Reforma da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **Crédito Adicional** para Reforma da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família no orçamento vigente no valor de **R\$ 159.832,00 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais)** com as seguintes classificações orçamentárias:

08.000	SECRETARIA DE SAUDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.10.451.0026.	SAÚDE PARA TODOS		
08.002.10.451.0026.1.041	REFORMA DA U.A.P.S.F.		
44.90.51.00 ficha 852 fonte 31495	Obras e Instalações.....	R\$	149.832,00
44.90.51.00 ficha 853 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a provável arrecadação da receita 24.71.01.02.00.00 fonte 31495 no valor de **R\$-149.832,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais)** e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$-10.000,00 (Dez mil reais)**, a saber:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.39.00 ficha 068	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL- PPA


PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2014 VALOR EM R\$
Reforma da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	Reforma da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	159.832,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Reforma da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	Reforma da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

